



RESOLUÇÃO Nº 022/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 169ª reunião, de 11 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.003533/2012-88, a retificação da Resolução do Conselho Universitário nº 47/2007, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, ênfase em Ciências Médicas, para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina optativa.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução 47/2007, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
12-06-2012